DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA E TURÍSTICA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Conforme Lei Municipal nº 3.366, de 16 de novembro de 2017

www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Atas de registro de preço 2
Contratos 2
Pregão 2

Poder Legislativo 3
Concursos Públicos/Processos Seletivos 3
Edital 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Climática e Turística de Santa Rita do Passa Quatro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santa Rita do Passa Quatro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro
CNPJ 45.749.819/0001-94
Rua Vitor Meirelles, 89
Telefone: (19) 3582-9000
Site: www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br
Diário:www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

Câmara Municipal de Santa Rita do Passa Quatro
CNPJ 50.719.681/0001-10
Rua José Rodrigues Palhares, 117
Telefone: (19) 3582-2441
Site: www.camarasantarita.sp.gov.br

Instituto de Previdências dos Servidores Municipais de Santa Rita do Passa Quatro
CNPJ 07.182.887/0001-25

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Climátia e Turística de Santa Rita do Passa Quatro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Atas de registro de preço

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 003/2026
PROCESSO N.º 228/2025
PREGÃO N.º 051/2025

MUNICIPIO: Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro - SP.

OBJETO: Registro de preços para aquisição de marmitex para fornecimento aos atiradores do TG 02-77, aos servidores do Departamento de Serviços Municipais, aos pacientes do CAPS I e aos servidores do Serviço de Zoonoses e da Vigilância Epidemiológica, publicado no Diário Oficial no dia 26/12/2025, com os respectivos preços unitários entre parênteses, ofertados pelas empresas adjudicatárias: RESTAURANTE E PIZZARIA TREVISANA LTDA. CNPJ: 05.680.030/0001-00. LOTE 01 – ITEM 01. LOTE 02 – ITEM 02. VALOR TOTAL:R$ 177.766,70.

Santa Rita do Passa Quatro, 14 de janeiro de 2026.

Marcelo Simão - Prefeito Municipal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 004/2026
PROCESSO N.º 180/2025
PREGÃO N.º 049/2025

MUNICIPIO: Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro - SP.

OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa para o fornecimento de Gases Medicinais comprimidos armazenados em cilindros, em comodato, incluindo manômetro com fluxômetro completo, carrinho e peças de reposição e de manutenção, para atender as necessidades do Departamento de Saúde, publicado no Diário Oficial no dia 07/01/2026, com os respectivos preços unitários entre parênteses, ofertados pelas empresas adjudicatárias: PORTO SOLDAS COMERCIAL LTDA EPP. CNPJ: 13.386.847/0001-06. ITEM 01, 02, 03, 04. Valor Total: R$ 246.465,60; AIR LIQUIDE BRASIL LTDA. CNPJ: 00.331.788/0012-71. ITEM 05 e 06. Valor Total: R$ 19.056,00.

Santa Rita do Passa Quatro, 14 de janeiro de 2026.

Marcelo Simão - Prefeito Municipal.

.....

Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

CONTRATO N.º 001/2026 - CONTRATANTE - Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro - CONTRATADA – 48.367.764 LUCAS ARAUJO DOS SANTOS - OBJETO – Concessão de uso de bem público para fins de exploração econômica de atividades próprias de turismo, eventos, esportes, lazer e visitação de áreas localizada no Parque Municipal denominado “DESERTO DO ALEMÃO”, bem como os serviços correlatos de suporte - MODALIDADE – Leilão - VALOR – R$ 500,00 / mês - DATA – 13/01/2026.

Santa Rita do Passa Quatro, 13 de janeiro de 2026.

Marcelo Simão - Prefeito Municipal.

.....

Pregão

Republicação do Pregão Eletrônico nº 061/2025
Processo Administrativo nº 0257/2025

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de licença de uso, por prazo determinado, de sistemas informatizados e serviços de implantação, conversão, Hospedagem em nuvem, treinamento, suporte técnico e manutenção, com implementação das exigências do Decreto nº 10.540/2020.

Retirada do Edital: a partir das 09:00 horas do dia 15/01/2026 nos sítios eletrônicos: www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br e https://bllcompras.com.

Recebimento das Propostas: a partir das 09:00 horas do dia 15/01/2026 até às 09:00 horas do dia 30/01/2026.

Abertura da sessão pública: às 09:01 horas do dia 30/01/2026.

Início da disputa: às 13:30 horas do dia 30/01/2026.

Realização da sessão pública: https://bllcompras.com

Número do Processo Licitatório: FS000168/25

Maiores informações Fone / Fax (19) 3582-9008.

Santa Rita do Passa Quatro – SP, 14 de janeiro de 2026.

Marcelo Simão – Prefeito Municipal.

.....

PODER LEGISLATIVO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO/SP
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2025

INFORMAÇÕES GERAIS PARA A APLICAÇÃO DAS PROVAS ESCRITAS (OBJETIVAS, DISSERTATIVA E PEÇA PROCESSUAL)

O **Presidente da Câmara Municipal de Santa Rita do Passa Quatro**, no Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, INFORMA que todos os procedimentos adotados para a manutenção da isonomia, lisura e segurança da aplicação das provas do Concurso Público - Edital nº 01/2025, que ocorrerá em 18 de janeiro de 2026, deverão ser seguidas pelos candidatos, nos termos do edital de abertura e conforme segue:

Os candidatos deverão comparecer no local de prova com pelo menos 30 (trinta) minutos antes do horário de abertura dos portões, munidos do protocolo de inscrição, documento oficial de identidade com foto (original), caneta esferográfica de tinta azul ou preta (de material transparente), lápis preto nº 2 e borracha macia.

Será aceito o original de um dos documentos de identidade a seguir:
CIN; Cédula Oficial de Identidade; Carteira e/ou cédula de identidade expedida pela Secretaria de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Carteira de Trabalho e Previdência Social; Certificado de Reservista; Passaporte; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe, que por lei federal, valem como documento de identidade (OAB, CRC, CRA, CRQ etc.) e Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei n.º 9.503/97).

Não será admitido na sala de Prova o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o fechamento do portão do prédio ou que não estiver de posse dos documentos hábeis/ itens previstos no edital de abertura.

Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados, bem como, não serão aceitas cópias de documentos de identidade, ainda que autenticadas.

No dia da realização das provas, não será permitido ao candidato entrar ou permanecer no local de exame com aparelhos eletrônicos (gravador, notebook, receptor, qualquer tipo de relógio, smartwatches, smartbands (pulseiras inteligentes), fones de ouvido, óculos inteligentes, chaves de carro com transmissores, telefone celular, entre outros) ligados ou semelhantes, boné, gorro, chapéu, óculos de sol, bem como protetores auriculares.

Os equipamentos eletrônicos deverão ser desligados e acondicionados em invólucros lacrados específicos para esse fim, que serão fornecidos aos candidatos pelo fiscal de sala. O aparelho celular deverá ter todo e qualquer alarme desabilitado, sob pena de eliminação, caso venha a tocar durante a prova, ainda que lacrado no invólucro.

Na ocorrência do funcionamento de qualquer tipo de equipamento eletrônico durante a realização das provas escritas, o candidato será automaticamente eliminado do Concurso Público.

O invólucro lacrado contendo os equipamentos eletrônicos desligados deverá permanecer sob a carteira do candidato até a entrega da folha de respostas ao fiscal, ao término da prova. O invólucro lacrado apenas poderá ser aberto pelo candidato após a saída do colégio de prova.

Durante a realização das provas, não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos ou pessoa estranha ao Concurso Público, nem a utilização de livros, códigos, manuais, revistas, impressos, quaisquer anotações, calculadora, celulares ou qualquer outro aparelho eletrônico.

É de responsabilidade do candidato a leitura das orientações contidas na capa do caderno de questões e nas folhas de respostas, bem como a conferência do material entregue pelo INDEPAC, para a realização da prova.

As folhas de respostas serão identificadas, em campo(s) específico(s), pelo próprio candidato com sua assinatura.

Para a segurança das pessoas candidatas e a garantia da lisura do certame, o INDEPAC procederá, como forma de identificação complementar, a coleta da impressão digital de todas as pessoas candidatas no dia da realização das provas.

Em garantia da isonomia e lisura do Concurso Público, no dia de realização das provas, as pessoas candidatas serão submetidas ao sistema de detecção de metais no ingresso/ saída dos sanitários.

Ao final da prova, os 2 (dois) últimos candidatos deverão permanecer na sala até que o último candidato termine sua prova, devendo todos assinarem ata de prova, atestando a idoneidade de sua fiscalização, bem como até que, ao menos, um representante da Comissão Fiscalizadora e Representantes da OAB rubrique o verso da(s) folha(s) de respostas, juntamente com o Coordenador da aplicação acondicione em saco leitoso as folhas de respostas, ata da sala e lista de presença e após lacrado devem se retirar todos da sala ao mesmo tempo, sob pena de eliminação do certame.

PROVA OBJETIVA

Para a realização das provas objetivas, o candidato lerá as questões no caderno de questões e marcará suas respostas na Folha de Respostas, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta (de material transparente). A Folha de Respostas é o único documento válido para correção.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO/SP
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2025

A capa do Caderno de Questões possui informações sobre o TIPO DE PROVA e caberá, obrigatoriamente, ao candidato informar na folha de respostas o tipo de prova à que corresponde suas respostas, sob pena de anulação da referida folha de respostas.

Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou assinatura, pois qualquer marca poderá ser lida pelas leitoras óticas, prejudicando o desempenho do candidato.

PROVA DISSERTATIVA

A Prova dissertativa consistirá na elaboração de 3 (três) questões teórico-práticas, que deverão ser respondidas com um texto dissertativo argumentativo, as quais versarão sobre o conteúdo programático estabelecido para o cargo de Procurador Jurídico.

Para a realização da prova dissertativa, o candidato receberá uma folha de resposta específica no qual redigirá as respostas com caneta de tinta azul ou preta (de material transparente).

A prova dissertativa deverá ser escrita à mão, em letra legível, vedada a interferência e/ou a participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado condição especial para esse fim. Nesse caso, o candidato será acompanhado por um fiscal do INDEPAC, devidamente treinado, que deverá ditar, especificando integralmente o texto, especificando oralmente a grafia das palavras e os sinais gráficos de acentuação e pontuação.

A prova dissertativa não poderá ser assinada, rubricada, ou conter, em outro local que seja o cabeçalho da folha de texto definitivo, qualquer palavra ou marca o candidato, sob pena de serem anulada. Assim, a detecção de qualquer marca identificadora no espaço destinado à transcrição do texto definitivo, acarretará anulação da prova dissertativa.

O texto definitivo será o único documento válido para a avaliação da prova dissertativa. A folha para rascunho é de preenchimento facultativo e não vale para finalidade de avaliação.

PEÇA PROCESSUAL

Cada candidato receberá uma folha de respostas personalizada, no qual redigirá com caneta de tinta na cor azul ou preta (de material transparente) seu texto definitivo;

O candidato deverá elaborar 1 (uma) peça profissional, escrita à mão, em letra legível, que versará sobre o conteúdo programático estabelecido para o cargo de Procurador Jurídico.

O candidato deverá redigir dentro da quantidade mínima e máxima de linhas de acordo com o estabelecido no caderno de questões. Não será considerado texto escrito fora do local apropriado, que não atingir a quantidade mínima de linhas e/ou que ultrapassar a extensão máxima estabelecida.

Caso a peça profissional exija assinatura, o examinando deverá utilizar apenas a palavra "ADVOGADO...". Ao texto que contenha outra assinatura, será atribuída nota 0 (zero), por se tratar de identificação do examinando em local indevido.

Na elaboração do texto da peça profissional, o examinando deverá incluir todos os dados que se façam necessários, sem, contudo, produzir qualquer identificação ou informações além daquelas fornecidas e permitidas nos enunciados contidos no caderno de prova. Assim, o examinando deverá escrever o nome do dado seguido de reticências ou de "XXX" (exemplo: "Município...", "Data...", "Advogado...", "OAB...", "Município XXX", "Data XXX", "Advogado XXX", "OAB XXX" etc.).

O texto definitivo será o único documento válido para a avaliação da peça processual. A folha para rascunho é de preenchimento facultativo e não vale para finalidade de avaliação.

Este informativo não exime o candidato da ciência das informações contidas no edital de convocação para as provas e no edital de abertura do certame.

Santa Rita do Passa Quatro, 14 de janeiro de 2026.

Gilberto Bentlin Junior
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO/SP